**INDICAÇÃO N° 305/2017.**

**INDICO A VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DA AVENIDA BRASIL À AVENIDA PORTO ALEGRE, DEVIDO AOS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM NESSA VIA ESTAREM PROIBIDOS DE FAZER A CONVERSÃO A ESQUERDA.**

**DAMIANI NA TV – PSC,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e ao Sr. Leonardo Zancheta, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de viabilização do acesso da Avenida Brasil à Avenida Porto Alegre, devido aos veículos que trafegam nessa via estarem proibidos de fazer a conversão à esquerda.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os condutores que transitam na Av. Brasil, sentido BR 163 para o Bairro Nobre, no cruzamento da Av. Porto Alegre, são proibidos de fazer à conversão a esquerda devido à existência do semáforo e da placa de proibição.

Considerando que o local está próximo da UPA, e que em algumas situações os pacientes necessitam com urgência chegar a Unidade de Atendimento.

Portanto, solicitamos que seja viabilizado o acesso com urgência, proporcionando mais agilidade ao tráfego naquele local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2017.

**DAMIANI NA TV**

 **Vereador - PSC**